



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ao

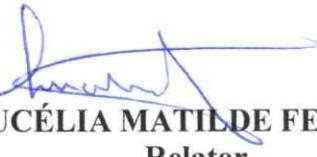
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 023/25

O Vereador José Antonio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que autoriza a implantação do Kit Maternidade Solidária no âmbito do Município de Votorantim.

De acordo com o Parecer das Comissões que nos antecede, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, portanto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 15 de abril de 2025.


LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Relator

A Comissão dos **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.


ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA
Presidente


ROGÉRIO DE LIMA
Membro